





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretorio@matiasbarbosa.mg.leg.br

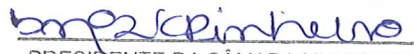
INDICAÇÃO Nº 215/26

EMENTA: CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AUGUSTA BARBOSA DA SILVA (PSF CENTRO)

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 19/03/26


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a construção da nova Unidade Básica de Saúde Maria Augusta Barbosa da Silva (PSF Centro), em local adequado para o pleno funcionamento dos serviços de atenção básica no Município.

A medida visa assegurar melhores condições estruturais para atendimento à população, bem como proporcionar ambiente adequado de trabalho aos profissionais da saúde.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026.


Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Justificação: a presente indicação faz-se necessária em razão das limitações estruturais da atual unidade básica de saúde mencionada, que funciona em imóvel originalmente residencial adaptado, o que compromete o adequado atendimento às exigências técnicas e sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Além disso, o espaço atualmente utilizado é reduzido e não comporta reforma ou ampliação que atenda às necessidades da unidade, inviabilizando melhorias significativas na estrutura existente e evidenciando a necessidade, com urgência, de uma unidade maior e mais adequada para atendimento da população. Soma-se a isso o fato de que o imóvel apresenta sinais de deterioração, o que impacta diretamente a qualidade dos serviços prestados e as condições de trabalho dos profissionais.

Importante destacar que, conforme informações, o Poder Executivo já realizou a aquisição de lote destinado à construção de nova unidade, o que demonstra viabilidade para atender à medida ora proposta.

Dessa forma, a construção de uma nova unidade básica de saúde se mostra necessária para garantir atendimento digno, eficiente e em conformidade com os padrões exigidos, contribuindo para a melhoria dos serviços de saúde ofertados à população.


Weley Rodrigues da Silva
VEREADOR